



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 125/CSJT.GP.SG, DE 7 DE MAIO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 4 do Ato CSJT.GP.SG n.º 117, de 6 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"4 - Autorizar emissão de passagem aérea para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, com valor unitário arbitrado em R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), referente ao período de 13 a 15 de maio de 2013, em favor do Dr. MARCOS WEISS BLIACHERIS, Advogado da União, para proferir a palestra: "Desenvolvimento sustentável: política pública e marco regulatório."

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA